



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 14/2023 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da sessão extraordinária realizada no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se, na sala de sessões, sessão extraordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Sérgio Antônio Beal, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO, ROSELI MARIA GOETZ DREHER e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente, na **matéria em discussão única**, solicitou a leitura somente do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal 031/2023. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Gustavo Pegorini Hollerweger** disse: “- [...] Visando ao grande aumento significativo de IPTU nessas circunstâncias do Projeto em questão, o Executivo, visando ao tempo para que as pessoas tenham direito à ampla defesa, ele vem a passar a vigorar, o Projeto, a partir do ano que vem só. Temos também o impacto financeiro favorável ao Projeto e aqueles que já têm seus impostos, já pegaram as suas guias, será emitida outra guia com a alíquota do imposto da lei passada. Seria isso, senhor Presidente, espero que sejam favoráveis ao Projeto, que passa a vigorar a partir de 2024, tendo tempo, então, para o pessoal se adequar à nova lei”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação nominal. Aprovado por unanimidade dos presentes. A votação da ata da sessão anterior foi postergada para a próxima reunião. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente convocou os Vereadores para a sessão ordinária do dia dois de maio de 2023 e deu por encerrados os trabalhos da segunda sessão extraordinária do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2023.

SÉRGIO A. BEAL
Presidente

ROSELI M. G. DREHER
Vice-Presidente

RAMIRO F. MARSARO
Secretário